2188º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 03/12/2019 09:00
Encerramento: 03/12/2019 11:00

Mesa Diretora

1° Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
2° Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
1º Secretário: Ver. Renato Miranda Marques

Lista de Presença

Ver. Carlos Americo Grubert
Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira
Ver. Daniel Soares Semzack
Ver. Fernando Valério Ramos
Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario
Ver. Manoel Barbosa Cristaldo
Ver. Renato Miranda Marques
Verª. Katia Farias
Verª. Lizete Pereira Simões Bazzo
Ver. Glaucio Cabreira

Narrativa

ATA Nº 2188/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, em sua sede, em sessão ordinária, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, sob a Presidência do Ver. Fernando Valério Ramos, secretariada pelo Ver. Carlos Américo Grubert. Verificada a presença dos Srs. César Nogueira, Gláucio Cabreira da Costa, Jaime Medeiros Echeverria, Daniel Soares Semzack, Renato Miranda Marques, Kátia Farias, Lizete Bazzo e Manoel Barbosa Cristaldo e ausência do Ver. Pietro Aquino Cânepa. Constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o inicio dos trabalhos. A seguir foi lida a Ata da reunião anterior, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No expediente foi lido pelo Secretário o **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 – Ver. Katia Farias**: Convoca a presidente do conselho do IPJ para comparecer na Câmara Municipal de Jardim, o qual foi encaminhado às comissões competentes. Na sequência, lido os pareceres das comissões competentes relativos ao **Projeto de Lei Complementar nº 008/2019** – Poder Executivo: altera o artigo 4º da Lei nº 1515/2011 de 20 de abril de 2011, e dá outras providências, o qual foi requerido regime de urgência dispensadas as formalidades legais, sendo o projeto aprovado pela maioria, votando contra os Vereadores Jaime Medeiros Echeverria e Kátia Faria. Na sequência, com relação ao mesmo projeto, foi apresentada a **Emenda nº 01**, de autoria do Ver. César Nogueira, que exclui-se o parágrafo único e altera o §5º do artigo 4º da Lei nº 1515/2011 que passa a ter a seguinte redação “§ 5º - os conselheiros não receberão qualquer valor para integrarem o conselho” e a **Emenda nº 02**, de autoria do Ver. Fernando Valério Ramos, que altera o artigo 1º do Projeto de lei Complementar nº 008/2019, fazendo com que o artigo 4º da Lei

DOC:

Complementar nº 1515/2011 passe a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 09 (nove) membros titulares, e respectivos suplentes da sociedade civil e do Poder Público, eleito por seus pares e nomeados por ato do Prefeito Municipal: I – 3 (três) representantes do Poder Executivo Municipal; II – 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal; III – 1 (um) representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Jardim (SINTEJ); IV – 1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver; V – 1 (um) representante dos Professores Coordenadores e Ensino da Rede Pública Municipal; VI – 1 (um) representante das Escolas Especializadas, priorizando a indicação daquela que tiver maior número de docentes; VII – 1 (um) representante da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental". Postas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi posto em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 024/2019** – Poder Executivo: estima a receita e fixa a despesa do município de Jardim (MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. Continuando foram lidas as proposições dos senhores vereadores constantes do seguinte: **Moções: De autoria da Verª. Kátia Farias: Moção de Apoio** dirigida aos Deputados Luiz Ovando e Rose Modesto em prol da PEC 15/2015 do novo FUNDEB pelo Congresso Nacional e a manutenção da vinculação constitucional para a educação e a saúde. **Indicações: De autoria do Ver. Carlos Américo Grubert: nºs 063:** ao Prefeito, para que execute serviços de recuperação da ponte do Córrego Cachoeirinha, no km 21; **064:** ao Prefeito, para que realize mutirão de limpeza e retirada de entulhos na Vila Angélica II, extensivo até a Vila Oswaldo Monteiro e **065/2019:** ao Prefeito, para que execute serviços de tapa buracos na Rua Marcia Valéria de Freitas. **De autoria da Verª. Kátia Farias: nº 027/2019:** ao Prefeito, para que tome providências quanto a iluminação pública nas imediações das fábricas de ração e sal mineral União e Montana. **De autoria do Ver. Pietro Aquino Canepa: nº 010/2019:** ao Prefeito, para que estude a possibilidade de se inserir lixeiras na Praça da Bandeira, em frente a Caixa Econômica Federal. **De autoria do Ver. César Nogueira: nº 030/2019:** aos Deputados Federais, Dagoberto Nogueira, Vander Loubet e Beto Pereira, e aos senadores Nelsinho Trad e Simone Tebet, solicitando emendas parlamentares ao município de Jardim a serem destinadas no auxílio de nossa saúde, educação, pavimentação e drenagem. **De autoria do Ver. Daniel Soares Semzack: nºs. 025:** ao Deputado Estadual Ze Teixeira, solicitando emenda parlamentar no valor de R$ 40.000,00 para aquisição de fardamento a ser destinado aos projetos Bombeiros do Amanhã, Florestinha e Patrulha Mirim e **026/2019:** ao Prefeito, para que construa um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Avenida Duque de Caxias, em frente ao número 35, entre o Mercado Canta Galo e a Madeireira Solimar. **De autoria do Ver. Jaime Medeiros Echeverria: nº 52/2019:** ao Prefeito, para que realize mutirão de limpeza, com roçada e retirada de entulhos nas Vilas Seac e Panorama, principalmente nos terrenos da prefeitura localizados atrás da Escola Chaquib Kadri. Continuando o Sr. Presidente colocou a disposição a palavra para os Srs. Vereadores, fazendo uso os inscritos, sendo que durante sua fala nas explicações pessoais o Ver. Daniel Soares Semzack, afirmou que no despacho do seu requerimento de abertura de CPI contra o Prefeito de Jardim, o Presidente da Câmara Municipal de Jardim, Ver. Fernando Valério Ramos, o ameaçou de que lhe processaria e iria ser penalizado em razão dos crimes imputados ao Prefeito no requerimento. Finalizando o Sr. Presidente fez uso da palavra agradeceu a presença dos senhores vereadores e não havendo mais assuntos a tratar, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2019.

Ver. Fernando Valério Ramos – PSDB
Presidente

Ver. César Nogueira - PDT
Vice-Presidente

Ver. Carlos Américo Grubert - MDB
1º Secretário

Verª. Kátia Farias – PSDB

DOC:

2ºSecretário.

Verª. Lizete Pereira Simões Bazzo - PSB

Ver. Daniel Soares Semzack – PRB

Ver. Jaime Medeiros Echeverria – PSDB

Ver. Renato Miranda Marques - PDT

Ver. Glaucio Cabreira da Costa – DEM

Ver. Manoel Barbosa Cristaldo - PR

Justificativa